

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 240/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Professor Jocelino, com fundamento no art. 65, XVIII, da Lei Orgânica do Município e no art. 227 do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, o presente **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**, com os seguintes questionamentos acerca da implantação da **Unidade de Acolhimento Transitório e da relação estabelecida com a entidade Avante Social**:

I – Qual é o planejamento da Prefeitura Municipal de Vitória para a criação, implementação e funcionamento da Unidade de Acolhimento Transitório?

II – Qual é o cronograma previsto para a instalação, início das atividades e plena operação da referida Unidade de Acolhimento Transitório?

III – A entidade Avante Social será responsável pela gestão, execução ou apoio operacional dessa Unidade? Encaminhar cópia do instrumento jurídico que formaliza a parceria, como contrato, convênio ou termo de colaboração.

IV – Quais serviços serão ofertados na Unidade de Acolhimento Transitório, quais públicos serão atendidos e quais equipes técnicas estão previstas para sua composição?

V – Há definição de local de funcionamento da Unidade? Se sim, informar endereço, condições estruturais e previsão de adequações físicas.

VI – Quais são as fontes de financiamento destinadas à implementação e manutenção da Unidade de Acolhimento Transitório, incluindo valores previstos e prazos de repasse?

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma Unidade de Acolhimento Transitório constitui instrumento essencial para a proteção social de pessoas em situação de vulnerabilidade extrema, garantindo atendimento humanizado e apoio institucional. Diante da relevância pública da iniciativa e da participação de entidade conveniada, é imprescindível que esta Câmara Municipal disponha de informações claras e atualizadas sobre o planejamento, o cronograma, os recursos envolvidos e a execução das ações. A coleta dessas informações é necessária para o adequado exercício da função fiscalizatória e para assegurar transparência, efetividade e controle social das políticas municipais de assistência social.

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 17 de outubro de 2025.

Professor Jocelino
Vereador - PT

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320039003500330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 19/11/2025 18:36

Checksum: **95733C6306C4DF6566E501093B99D964DE8603C82BB80D0502D077BDB824DE63**